



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00056/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E LINDOMAR DE SOUSA MAIA - ME, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LINDOMAR DE SOUSA MAIA - ME - AV. MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 281 - CORRENTE - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ nº 01.602.078/0001-49, neste ato representado por Glauco de Sousa Maia, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Janival Diniz, S/N, Noel Veras - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 027.588.274-84, Carteira de Identidade nº 2215329 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00032/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL A ZONA URBANA NESTE MUNICÍPIO.

Veículo tipo: utilitário - Placas: BGZ 3023-PB

Itinerário: VARZEA NOVA/BAXIO/CATOLÉ DO ROCHA, 18Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 PESSOAS.

Veículo tipo: utilitário - Placas: BNC 0203-PB

Itinerário: BREJINHO/CATOLÉ DO ROCHA ROTA 02, 22Km, TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 7 PESSOAS.

Veículo tipo: utilitário - Placas: BOC 0862-PB

Itinerário: JOÃO GORDO/CANTINHO/CATOLÉ DO ROCHA, 22Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 8 PESSOAS.

Veículo tipo: utilitário - Placas: BUP 4351-PB

Itinerário: CAJAZEIRINHA/CATOLÉ DO ROCHA, 48 Km, MANHÃ, TARDE, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 PESSOAS

Veículo tipo: utilitário - Placas: BYM 9166-PB

Itinerário: BOM NOME/CATOLÉ DO ROCHA, 32Km, TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 5 PESSOAS.

Veículo tipo: utilitário - Placas: CLN 6746-PB

Itinerário: SÃO JOSÉ/PICOS, 15Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 17 PESSOA; TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 7 PESSOAS.

Veículo tipo: utilitário - Placas: CPU 9100-PB

Itinerário: SERRA NOVA/CATOLÉ DO ROCHA, 38Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 9 PESSOAS.

Veículo tipo: utilitário - Placas: CRE 3127-PB

Itinerário: PICOS/ LAGOA RASA/ VACA MORTA/ MAPIRUNGA, 44Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 PESSOA

*Leomar*  
*Benicio Maia*

Veículo tipo: utilitário - Placas: JWT 2117-PB  
Itinerário: SÃO PEDRO/ ASLFATO, 36Km, TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 27 PESSOAS.  
Veículo tipo: utilitário - Placas: KGB 3132-RN  
Itinerário: CATOLÉ DO ROCHA/ARRUDA, 21Km, TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 9 PESSOAS.

Veículo tipo: utilitário - Placas: MMS 8803-PB  
Itinerário: ESTRELO/CATOLÉ DO ROCHA, 28Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 9 PESSOAS.

Veículo tipo: utilitário - Placas: MMW 1663-PB  
Itinerário: PAPAGAIO/SERROTE DAS CABRAS/MALHADA DOS VEADOS/CATOLÉ DO ROCHA, 36Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 PESSOAS; TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 10PESSOAS.

Veículo tipo: utilitário - Placas: MMZ 7799-PB  
Itinerário: BREJINHO/CATOLÉ DO ROCHA, ROTA 01, 20Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 6 PESSOAS.

Veículo tipo: utilitário - Placas: MNE 0494-PB  
Itinerário: CONCEIÇÃO/CATOLÉ DO ROCHA, 46Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 23 PESSOAS.

Veículo tipo: utilitário - Placas: MNE 7896-PB  
Itinerário: CURRALINHO/BOA ÁGUA, 22Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 7 PESSOA;

Veículo tipo: utilitário - Placas: MNG 6864-PB  
Itinerário: MACAUBA/ SOSSEGO/COCCI AO ALFALTO, 34Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 7 PESSOA;

Veículo tipo: utilitário - Placas: MOJ 4050-PB  
Itinerário: MENDONÇA/CAJAZERINHAS, 32Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 PESSOA; TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 PESSOAS

Veículo tipo: utilitário - Placas: MOL 7090-PB  
Itinerário: SÃO MIGUEL/ CATOLÉ DO ROCHA, 72Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 14 PESSOA; TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 5 PESSOAS.

Veículo tipo: utilitário - Placas: MXO 2080-RN  
Itinerário: SÃO PEDRO/SOSSEGO, 36Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 13 PESSOA; TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 9 PESSOAS.

Veículo tipo: utilitário - Placas: MYD 0060-PB  
Itinerário: MELADA AO ASFALTO, 10Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 6 PESSOA;

Veículo tipo: utilitário - Placas: MYI 8298-PB  
Itinerário: PAU DE LEITE/CATOLE DO ROCHA, 6Km, TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 PESSOAS.

Veículo tipo: utilitário - Placas: MYY 0385-RN  
Itinerário: XAVIER/SÃO FRANCISCO, 10 Km, MANHÃ, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 PESSOAS

Veículo tipo: utilitário - Placas: MYY 0675-PB  
Itinerário: PILAR/CATOLÉ DO ROCHA, 18Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 PESSOAS.

Veículo tipo: utilitário - Placas: MZE 1298-PB  
Itinerário: AGUA BRANCA/CATOLÉ DO ROCHA, 60Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 9 PESSOA; TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 5 PESSOAS.

Veículo tipo: utilitário - Placas: MZI 6390-RN  
Itinerário: TRAPIÁ/BOQUEIRÃO/CAJUEIRO, 35Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 13 PESSOA; TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 9 PESSOAS.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório Pregão Presencial nº 00032/2017, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BREJINHO/CATOLÉ DO ROCHA, ROTA 01, 20Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 6 PESSOAS.	MÊS	10	2.513,00	25.130,00
2	BREJINHO/CATOLÉ DO ROCHA ROTA 02, 22Km, TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 7 PESSOAS.	MÊS	10	2.508,00	25.080,00

*Handwritten signatures and initials.*



3	PILAR/CATOLÉ DO ROCHA, 18Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 PESSOAS.	MÊS	10	2.513,00	25.130,00
4	JOÃO GORDO/CANTINHO/CATOLÉ DO ROCHA, 22Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 8 PESSOAS.	MÊS	10	2.558,00	25.580,00
5	PAPAGAIO/SERROTE DAS CABRAS/MALHADA DOS VEADOS/CATOLÉ DO ROCHA, 36Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 PESSOAS; TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 10PESSOAS.	MÊS	10	4.058,00	40.580,00
6	PAU DE LEITE/CATOLE DO ROCHA, 6Km, TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 PESSOAS.	MÊS	10	1.910,00	19.100,00
7	VARZEA NOVA/BAXIO/CATOLÉ DO ROCHA, 18Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 PESSOAS.	MÊS	10	2.630,00	26.300,00
8	ESTRELO/CATOLÉ DO ROCHA, 28Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 9 PESSOAS.	MÊS	10	3.198,00	31.980,00
9	AGUA BRANCA/CATOLÉ DO ROCHA, 60Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 9 PESSOA; TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 5 PESSOAS.	MÊS	10	5.088,00	50.880,00
10	SERRA NOVA/CATOLÉ DO ROCHA, 38Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 9 PESSOAS.	MÊS	10	3.360,00	33.600,00
11	TRAPIÁ/BOQUEIRÃO/CAJUEIRO, 35Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 13 PESSOA; TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 9 PESSOAS.	MÊS	10	3.130,00	31.300,00
12	CONCEIÇÃO/CATOLÉ DO ROCHA, 46Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 23 PESSOAS.	MÊS	10	4.113,00	41.130,00
13	SÃO JOSÉ/PICOS, 15Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 17 PESSOA; TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 7 PESSOAS.	MÊS	10	2.863,00	28.630,00
14	SÃO PEDRO/SOSSEGO, 36Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 13 PESSOA; TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 9 PESSOAS.	MÊS	10	3.270,00	32.700,00
15	MACAUBA/ SOSSEGO/COCCI AO ALFALTO, 34Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 7 PESSOA;	MÊS	10	3.978,00	39.780,00
16	MELADA AO ASFALTO, 10Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 6 PESSOA;	MÊS	10	1.830,00	18.300,00
17	SÃO PEDRO/ ASLFATO, 36Km, TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 27 PESSOAS.	MÊS	10	2.869,00	28.690,00
18	PICOS/ LAGOA RASA/ VACA MORTA/ MAPIRUNGA, 44Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 PESSOA.	MÊS	10	3.400,00	34.000,00
19	CURRALINHO/BOA ÁGUA, 22Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 7 PESSOA;	MÊS	10	3.068,00	30.680,00
20	MENDONÇA/CAJAZERINHAS, 32Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 PESSOA; TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 PESSOAS.	MÊS	10	3.365,00	33.650,00
21	CATOLÉ DO ROCHA/ARRUDA, 21Km, TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 9 PESSOAS.	MÊS	10	2.763,00	27.630,00
22	SÃO MIGUEL/ CATOLÉ DO ROCHA, 72Km, MANHÃ, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 14 PESSOA; TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 5 PESSOAS.	MÊS	10	5.562,00	55.620,00
23	BOM NOME/CATOLÉ DO ROCHA, 32Km, TARDE, VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 5 PESSOAS.	MÊS	10	3.265,00	32.650,00
24	XAVIER/SÃO FRANCISCO, 10 Km, MANHÃ, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 PESSOAS	MÊS	10	2.130,00	21.300,00
25	CAJAZEIRINHA/CATOLÉ DO ROCHA, 48 Km, MANHÃ, TARDE, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 PESSOAS	MÊS	10	4.628,00	46.280,00
				<b>Total:</b>	<b>805.700,00</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 805.700,00 (OITOCENTOS E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNATE/40% E OUTROS

12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.122.0008.2020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter o veículo equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;
- h - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo, substituindo imediatamente por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- i - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

*Janus*  
*Marina*



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 16 de Março de 2017.

TESTEMUNHAS

José Roselton Firmado Silva  
CPF 030.733.554-21.

Cláudio Olímpio Alexandre  
074.595.064-78

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Lindomar de Sousa Maia  
LINDOMAR DE SOUSA MAIA - ME  
GLAUCO DE SOUSA MAIA  
027.588.274-84



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Contratação de veículos para transporte escolar da zona rural a zona urbana neste município.**

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNATE/40% e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.122.0008.2020 - manutenção do transporte escolar 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 339039 - outros serviços de terceiros - PJ

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00056/2017 - 16.03.17 - LINDOMAR DE SOUSA MAIA - ME - R\$ 805.700,00

Catolé do Rocha- PB, 16 de Março de 2017

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017/FMS - SRP**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS DE XINGUARA, CONFORME A PROPOSTA 11194.088000/115006 referente a portaria 2.142 de 22 de Dezembro de 2015, destinados a rede de Saúde do Município de Xinguará/PA. Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 04/04/2017. HORA e LOCAL: 14h30 (Quatorze horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguará, situada no 2º piso do prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Petrólio portela, s/nº, centro. Os Editais poderão ser obtidos no horário das 08h00 às 12h00 horas das 14h00 às 18h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima. Outras informações pelo telefone nº (0\*\*94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.

Xinguará-PA, 14 de Março de 2017.  
JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR  
Pregoeiro

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELEM DO BREJO DO CRUZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017**

Torna público através da Pregoeira Rua: Alcindo Olímpio Maia, 432-Manoel Forte Maia-Belem do Brejo do Cruz-PB, às 14:00hs dia 30/03/2017, tipo menor preço, para: Gêneros alimentícios, produtos de limpeza, carne e hortifrutigranjeiro, destinados as diversas secretarias. Recursos: no orçamento. Fundamento: Lei 10.520/02 e DM 005/2009. Infor: Das 08:00 as 12:00hs.Fone: (83) 3447-1056. Edital:http://belendobrejodocruz.pb.gov.br.

Belem do Brejo do Cruz-PB, 15 de março de 2017.  
JOSIANA BRAGA MARTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.032/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMAS/PMCG E A EMPRESA FLAUMIR BARBOSA LEITE-ME, VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).Licitação: Pregão Presencial Nº 2.05.008/2017/Cpl/Semas Fundamentação: Lei Federal 10.520/93 Funcional Programática: 08 244 1018 2191; 08 244 1019 2204; 08 244 1019 2205; 08 244 1018 2195; 08 243 1018 2192; 04 122 2001 2214; Elemento De Despesa: 3390-30 Fonte 000/029 Vigência: 12 Meses, Signatários: Eva Gouveia/ Flaurim Barbosa Leite Da Assinatura: 03 De Março De 2017.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Instrumento: Contrato Nº 2.06.019/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e LOIÃO DO COLEGIAL PAPELARIA LTDA - EPP. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 45.650,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.042/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Funcional Programática: 12.361.1016.2050/12.365.1015.2042/3390.30/015/050/001/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Noé Soares Correia. DATA DE ASSINATURA: Campina Grande, 13 de março de 2017.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.020/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 190.206,90 (Cento e noventa mil, duzentos e seis reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.042/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Funcional Programática: 12.361.1016.2050/12.365.1015.2042/3390.30/015/050/001/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Marcela Elizabete de Miranda Batista Santos Souto. DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017031700181

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.021/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 258.446,90 (Duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, noventa centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.042/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Funcional Programática: 12.361.1016.2050/12.365.1015.2042/3390.30/015/050/001/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Eduardo Loureiro Cabral de Melo. DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2017.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.023/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e LOIÃO DO COLEGIAL PAPELARIA LTDA - EPP. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MECANOGRÁFICO PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 2.570,00 (Dois mil, quinhentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.048/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Funcional Programática: 12.361.1016.2050/3390.30/015/001/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Noé Soares Correia. DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2017.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.024/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO NÓBREGA - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MECANOGRÁFICO PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 104.328,50 (Cento e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.048/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Funcional Programática: 12.361.1016.2050/3390.30/015/001/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Maria Das Graças De Araújo Nóbrega. DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2017.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.025/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MECANOGRÁFICO PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.048/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Funcional Programática: 12.361.1016.2050/3390.30/015/001/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Eduardo Loureiro Cabral de Melo. DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2017.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.253/2017 - SRP**

A Pregoeira Oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, nos autos do Pregão Presencial nº 16.253/2017, cujo objeto do presente processo foi destinado à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Reagentes Laboratoriais destinados a atender as necessidades das unidades hospitalares da Rede Municipal de Saúde de Campina Grande, pelo período de 12 (doze) meses. RESOLVE, embasada no Parecer Jurídico emitido pela Consultoria desta Secretaria de Saúde: JULGAR IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo interposto pela empresa VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA. A íntegra do Parecer e julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da comissão Permanente de Licitação.

Campina Grande-PB, 14 de março de 2017.  
ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Aquisição de 01(uma) viatura ambulância, de resgate, de acordo com normas vigentes do Ministério da Saúde para atender ao Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2017. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros; 10.302.017.2040 - manutenção dos serviços de Saúde; 10.122.017.2097 - manutenção do FMS; 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU; 10.302.016.1036 - aquisição de veículo para a secretaria de saúde; 449052 - equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES:

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00053/2017 - 13.03.17 - VEREDA COMERCIO DE PEÇAS E VEICULOS LTDA - R\$ 158.000,00.

**OBJETO:** Contratação de veículos para transporte escolar da zona rural a zona urbana neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNATE/40% e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.122.0008.2020 - manutenção do transporte escolar 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00056/2017 - 16.03.17 - LINDOMAR DE SOUSA MAIA - ME - R\$ 805.700,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2016/Proc. Licitatório nº 000852016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e FJBM-COMERCIO, CONST. E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo reprogramar o Contrato Inicial, firmado em 08/07/2016. Altera-se o valor inicial do contrato de R\$ 594.654,59 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), REDUZINDO PARA R\$ 588.939,17 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). Justifica-se, considerando incompatibilidade de preços unitários de alguns serviços com discrepâncias iguais e preços unitários diferentes, reduzindo para o menor preço dos serviços iguais. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 0309425-60/2009/MTUR/TURISMO/FPM E OUTROS/13.392.013.1105 - Construção do Centro Municipal de Artesanato/449051 - Obras e Instalações.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 05 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos na área de reumatologia para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de laboratório, com cessão de uso dos equipamentos condizentes com os kits para uso no laboratório do centro de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 29 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos de entrega imediata para atender as necessidades dos serviços de saúde do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br).

Católé do Rocha - PB, 16 de março de 2017.  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017**

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00034/2017, realizada no dia 15/03/2017 às 15:00 horas, com o Objeto: Contratação de empresa na locação e manutenção de software de tributos, Sistema de Contabilidade Pública integrado e Portal da Transparência. Deflagrou-se Fracassada, em razão dos licitantes não atenderem a documentação exigida no instrumento convocatório.

Católé do Rocha - PB, 16 de março de 2017.  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolê do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 05 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: **Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos na área de reumatologia para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Catolê do Rocha - PB, 16 de Março de 2017.

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolê do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de material de laboratório, com cessão de uso dos equipamentos condizentes com os kits para uso no laboratório do centro de saúde deste município.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Catolê do Rocha - PB, 16 de Março de 2017.

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052/2017**

A Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento dos interessados, e em conformidade com a Lei Federal No-8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: **Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município. RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO e DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL** do referido pregão o item abaixo: onde consta: às 08:00 horas do dia 30 de Abril de 2017; lê-se: às 08:00 horas do dia 30 de Março de 2017. Necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo: www.catoledorocha.pb.gov.br

Catolê do Rocha - PB, 16 de Março de 2017.

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolê do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 29 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos de entrega imediata para atender as necessidades dos serviços de saúde do município.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Catolê do Rocha - PB, 16 de Março de 2017.

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de veículos para transporte escolar da zona rural a zona urbana neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/PNATE/40% e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.122.0008.2020 - manutenção do transporte escolar 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00056/2017 - 16.03.17 - LINDOMAR DE SOUSA MAIA - ME - R\$ 805.700,00.

Catolê do Rocha - PB, 16 de Março de 2017.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de 01(uma) viatura ambulância, de resgate, de acordo com normas vigentes do Ministério da Saúde para atender ao Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2017. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS e outros; 10.302.017.2040 - manutenção dos serviços de Saúde; 10.122.017.2097 - manutenção do FMS; 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU; 10.302.016.1036 - aquisição de veículo para a secretaria de saúde; 449052 - equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

Catolê do Rocha e: CT Nº 00053/2017 - 13.03.17 - VEREDA COMERCIO DE PEÇAS E VEICULOS LTDA - R\$ 158.000,00.

Catolê do Rocha - PB, 16 de Março de 2017.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2016/ Proc. Licitatório nº 000852016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB e FJBM-COMERCIO, CONST. E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo reprogramar o Contrato Inicial, firmado em 08/07/2016. Altera-se o valor inicial do contrato de R\$ 594.654,59 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), REDUZINDO PARA R\$ 588.939,17 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). Justifica-se, considerando incompatibilidade de preços unitários de alguns serviços com descrições iguais e preços unitários diferentes, reduzindo para o menor preço dos serviços iguais. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 0309425-60/2009/MTUR/TURISMO/FPM e OUTROS/ 13.392.013.1105 - Construção do Centro Municipal de Artesanato/449051 - Obras e Instalações.

Catolê do Rocha - PB, 16 de Março de 2017.

**Leomar Benício Maia**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal  
de Mogeiro**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**PROCESSO N.º 010/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2017**

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte de estudante do Município de Mogeiro.

**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 00008/2017 a empresa CAIO CÉSAR AZEVEDO LUDGERIO - EPP, no valor total de R\$ 761.200,00 (Setecentos e sessenta e um mil e duzentos reais).

Mogeiro(PB), 16 de março de 2017.

**JOSÉ ALBERTO FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 15/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONTRATADA: CAIO CÉSAR AZEVEDO LUDGERIO - EPP, CNPJ nº 21.969.026/0001-12.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de estudante do Município de Mogeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 761.200,00 (Setecentos e sessenta e um mil e duzentos reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, PNAT, ICMS, DIVERSOS e Convênio SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA/Prefeitura Municipal de.

VIGÊNCIA: 16/03/2017 a 31/12/2017.

Mogeiro(PB), 16 de março de 2017.

**JOSÉ ALBERTO FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal  
de Pilões**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP001/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2017, que objetiva: Contratação de 01 (um) Carro Pipa, para Abastecimento D'Água, para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROGERIO TEODOSIO DA SILVA - R\$ 24.300,00.

Pilões - PB, 01 de Março de 2017.

**IREMAR FLOR DE SOUZA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2017. OBJETO: Contratação de 01 (um) Carro Pipa, para Abastecimento D'Água, para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gestão Pública. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/03/2017.